



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.091

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448045268,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADALBERTO DA SILVA MAGALHÃES, CPF nº ***.184.446-**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, e nomear JERRY WILLIAN JÚNIOR DE OLIVEIRA MARQUES, CPF nº ***.159.511-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397798

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AFONSO CORRÊA VIANA, CPF nº ***.361.771-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397800

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004934,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMANDA MENDONÇA DOS SANTOS, CPF nº ***.338.531-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397802

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004745,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDERSON HENRIQUES GOUVEA, CPF nº ***.959.661-**, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-10, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear SILVANI MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.645.061-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397804



DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003016194,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTÔNIO VITAL ALVES DA SILVA, CPF nº ***.269.893-**, do cargo em comissão de Procurador-Coordenador de Procuradoria, DAID-2, da Procuradoria-Geral do Estado, e nomear ALDDIE ANDERSON D LIMA, CPF nº ***.229.113-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397805

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300017007723,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e nomear o pessoal especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	BRUNNO TOLENTINO OLIVEIRA CPF nº ***.725.651-**	Gerente de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo, DAI-1	ZILMA ALVES MAIA CPF nº ***.255.671-**
2º	ZILMA ALVES MAIA CPF nº ***.255.671-**	Gerente de Licenciamento de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, DAI-1	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS CRUZ CPF nº ***.270.955-**

3º	JOYCE RODRIGUES LOBO CPF nº ***.635.151-**	Gerente de Licenciamento de Atividades Estratégicas e de Significativo Impacto, DAI-1	BRUNNO TOLENTINO OLIVEIRA CPF nº ***.725.651-**
4º	-	Gerente de Licenciamento de Atividades Industriais, Minerárias e Gestão de Áreas Contaminadas, DAI-1	JOYCE RODRIGUES LOBO CPF nº ***.635.151-**

Art. 2º Condicionar a eficácia das posses de que trata o art. 1º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397806

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003016187,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS FELIPE DE MENDONÇA ALVES JÚNIOR, CPF nº ***.452.044-**, do cargo em comissão de Procurador-Coordenador de Procuradoria, DAID-2, da Procuradoria-Geral do Estado, e nomear DANIEL BOAVENTURA FRANÇA, CPF nº ***.596.871-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397807

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005014115,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAROLINE DE OLIVEIRA BELGO, CPF nº ***.859.941-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear SOLIVAN DA SILVA ESPÍNDOLA, CPF nº ***.384.681-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397808

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003016024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de julho de 2023, DAYANE GARCIA PINHEIRO BORGES, CPF nº ***.463.211-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear JAQUELINE DUARTE GONZAGA, CPF nº ***.901.361-**, para exercê-lo, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397809

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005016609,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2023, DÉBORAH TEODORO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.591.711-**, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397810

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004513,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOUGLAS RAION SILVA SANTOS, CPF nº ***.413.321-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397811

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010040936,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDMAR AMARAL DE MELO, CPF nº ***.623.091-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LUIZ FELIPE DE ARAÚJO MELO, CPF nº ***.845.731-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397812

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448049273,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO RIBEIRO MARTINS, CPF nº ***.291.901-**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, e nomear BRAZ HENRIQUE SEVILHA FREITAS, CPF nº ***.194.241-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397813



DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005015089,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELISÂNGELA GOMES RIBEIRO, CPF nº ***.807.591-**, do cargo em comissão de Coordenador de Publicações e Produção Científica, DAID-10, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ADRIANA LIMA COSTA, CPF nº ***.752.611-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397814

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004058310,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de julho de 2023, ESTEVAM ESPÍRITO DE MELO, CPF/ME nº ***.067.391-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397815

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005015497,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 4 de julho de 2023, FLÁVIO GOMES DE MELO JÚNIOR, CPF nº ***.336.491-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397816

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300017006217,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIANNI FABRÍCIO DE JESUS MORETTI, CPF nº ***.850.281-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397817

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003010893,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 5 de junho de 2023 (Protocolo nº 386265), publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.054, da mesma data, somente na parte em que nomeou GUILHERME AURÉLIO ZALIQUE DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº ***.471.481-**, do cargo em comissão de Assessor "A2", da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397818

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005101,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de julho de 2023, HÉLLEN JHULY FERREIRA DA COSTA, CPF nº ***.504.541-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397819

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005089,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISABELA PÁDUA SILVA, CPF/ME nº ***.286.131-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ANNA MARIA SOUZA SILVA, CPF/ME nº ***.430.241-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397820

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004864,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO, CPF nº ***.500.731-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da mesma pasta, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Exonerar VALDECIR ANTÔNIO DA CUNHA, CPF nº ***.169.088-**, do cargo em comissão de Chefe de Escritório de Projetos Setorial, DAS-6, da SGG, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da SEAD, com lotação na SGG.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397821

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202311129006402,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de junho de 2023, IVAN PREGO NUNES, CPF nº ***.903.781-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear STEPHANY CAMILA LAZO TEIXEIRA, CPF nº ***.266.021-**, para exercê-lo, com lotação na Goiás Previdência.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397822

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300003016585,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JADER MIRANDA DE ALMEIDA, CPF nº ***.289.061-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Setorial, DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Militar.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397823

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005016803,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de julho de 2023, JENNIFER CUNHA DE ALMEIDA, CPF nº ***.817.191-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397824



DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300025079198,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2023, JÉSSICA ADRIELLY ALVES TEIXEIRA, CPF nº ***.959.391-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Exonerar JOÃO PEDRO SOUZA GONÇALVES DE CAMPOS PASCHOAL, CPF nº ***.520.541-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da mesma pasta, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397825

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300007039067,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO BATISTA VIEIRA SILVA, CPF nº ***.184.801-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397826

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005050,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO PAULO DIAS MIRANDA MOURA, CPF nº ***.401.941-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear IVONNE ALVES DA ROCHA MAGALHÃES JAYME, CPF nº ***.618.961-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397827

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300017004204,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12 de abril de 2023, JOÃO RICARDO RAISER, CPF nº ***.794.511-**, do cargo em comissão de Gerente de Instrumentos Econômicos e Apoio aos Colegiados, DAI-1, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397828

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005028,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 17 de julho de 2023 (Protocolo nº 395225), publicado na página 11 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.082, da mesma data, apenas na parte em que nomeou JOMARIA DE LIMA MACIEL MUNIZ, CPF nº ***.567.731-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse, e nomear ZIMAR BATISTA DE SOUZA CAETANO, CPF nº ***.492.051-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397829



DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202310319002092,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de março de 2023, JOSÉ VÍTOR APARECIDO EUGÊNIO, CPF nº ***.530.741-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397830

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202320921000050,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA FONTINELE CORREIA VIANA, CPF nº ***.896.061-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia, DAI-1, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397831

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005198,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CPF/ME nº	CARGO
1º	KAREN CAROLINY BARBOSA COELHO MARTINS	***.167.831-**	Assessor "A7"
2º	MARCELO HENRIQUE LEITE DO NASCIMENTO	***.002.941-**	Assessor "A4"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397832

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202314304001116,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de junho de 2023, KELLY CRISTINE DA SILVA PAINS, CPF nº ***.286.091-**, do cargo em comissão de Assessor de Educação e Inovação Tecnológica, DAID-12, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e nomear CALLEBE AUGUSTO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.211.421-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397833

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004923,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 2º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382429), publicado na página 12 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou LARISSA MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.726.051-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear GABRIEL GONÇALVES DE SOUSA, CPF nº ***.887.671-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397834

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202378037004746,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de julho de 2023, LEANDRO ROSA DE ASSIS, CPF nº ***.753.571-**, do cargo em comissão de Gerente Central dos Escritórios de Projetos, DAI-1, da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397835



DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317697000310,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de julho de 2023, LEONARDO LOTO HABIB, CPF nº ***.653.238-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ANTÔNIO GERALDO ANANIAS BENTO, CPF nº ***.030.721-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397836

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LETÍCIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.886.631-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JÚLLIA GABRIELLY BARCELOS PEREIRA DE MOURA, CPF nº ***.133.641-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397837

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317604003951,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LÍGIA ESTOLANO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº ***.628.341-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear YGHOR MAXIMILIANO RABELO, CPF nº ***.810.061-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC.

Art. 2º Exonerar JHENIFFER LORRAYNE OLIVEIRA CRUZ DAHER, CPF nº ***.963.251-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SIC, e nomear LÍGIA ESTOLANO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº ***.628.341-**, para exercê-lo.

Art. 3º Exonerar MILENI BORGES MARTINS, CPF nº ***.619.141-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, e nomear LAYS APARECIDA GOMES, CPF nº ***.633.231-**, para exercê-lo, com lotação na SIC.

Art. 4º Exonerar ELIOMAR EUGÊNIO RIBEIRO, CPF nº ***.608.391-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, e nomear ALEXANDER SHELTON SATO DE MELO, CPF nº ***.538.701-**, para exercê-lo, com lotação na SIC.

Art. 5º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º, 3º e 4º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397838

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300066006766,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de maio de 2023, LÍVIA PEREIRA DE MESQUITA ARANTES, CPF nº ***.169.771-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear JORDANNA MANOEL DE OLIVEIRA, CPF nº ***.490.151-**, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397839

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300024002693,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de junho de 2023, LUA MALVEIRA OLIVEIRA, CPF nº ***.493.091-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear FERNANDA SÍLVIA RIBEIRO DO VAL AZEREDO, CPF nº ***.057.091-**, para exercê-lo, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397840

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202320920000707,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 1º, do art. 4º do Decreto de 19 de junho de 2023 (Protocolo nº 388844), publicado na página 7 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.062, da mesma data, apenas na parte em que nomeou LUAN PEREIRA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº ***.680.121-**, do cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear LEONARDO OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº ***.648.251-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Exonerar LEONARDO OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF nº ***.648.251-**, do cargo em comissão de Gerente de Transportes, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, e nomear ÍTALO VINÍCIUS DA COSTA RODRIGUES, CPF nº ***.472.002-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397841

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004655,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de junho de 2023, LUCAS SILVA COSTA VILELA, CPF nº ***.579.733-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397842

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003482,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO MARIANO GALENO, CPF nº ***.523.831-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da mesma pasta, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Nomear HAIMÉE JACINTO LOPES, CPF nº ***.593.981-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da SEAD, com lotação na SGG.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397843

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005052,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 17 de julho de 2023 (Protocolo nº 395211), publicado na página 8 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.082, da mesma data, apenas na parte em que nomeou MARCELA DOS SANTOS COSTA, CPF nº ***.091.941-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse, e nomear ALINNE FERREIRA GONÇALVES AQUINO, CPF nº ***.986.171-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397844

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003731,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 22 de junho de 2023 (Protocolo nº 389840), publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.065, da mesma data, apenas na



SUPLEMENTO

parte em que nomeou MARCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.727.931-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria-Geral de Governo, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear LUANNA ALVES DE SOUZA, CPF nº ***.243.331-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397845

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202314304001117,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 5 de julho de 2023, MARIA CÉLIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.079.021-**, do cargo em comissão de Assessor de Educação e Inovação Tecnológica, DAID-12, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e nomear GUSTAVO FONSECA DA SILVA, CPF nº ***.949.451-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397846

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005066,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MISAEL PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº ***.900.741-**, do cargo em comissão de Assessor "A1", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear WASHINGTON LUÍZ GOMES, CPF nº ***.025.461-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397847

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010023332,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PÂMELLA TAYNÁ MOREIRA E SILVA, CPF nº ***.187.361-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397848

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202317604003754,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, CPF nº ***.596.571-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear PAULO FERNANDO DE SANT'ANNA FLORENTINO, CPF nº ***.776.201-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 5 de junho de 2023 (Protocolo nº 386293), publicado na página 15 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.054, da mesma data, apenas na parte em que nomeou FERNANDO GOMES DA SILVA, CPF nº ***.421.651-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Potencialidades Regionais, DAI-1, da SIC, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, CPF nº ***.596.571-**, para exercê-lo.

Art. 3º Exonerar os ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, da SIC, e nomear o pessoal especificado para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	PAULO FERNANDO DE SANT'ANNA FLORENTINO CPF nº ***.776.201-**	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, DAI-1	CRISTINA RAULINA ALEXANDRE DE LELLIS MOURA CPF nº ***.727.594-**
2º	CRISTINA RAULINA ALEXANDRE DE LELLIS MOURA CPF nº ***.727.594-**	Gerente da Secretaria-Geral, DAI-1	ÂNGELA MARIA DE MORAIS VIEIRA CPF nº ***.125.801-**



Art. 4º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397854

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013001666,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de julho de 2023, PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA, CPF nº ***.708.081-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear ISABELA COSTA MASCARENHAS, CPF nº ***.136.361-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397855

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO HENRIQUE RODRIGUES TONHA, CPF nº ***.149.281-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear MARIA CLARA BRANDÃO DE DEUS, CPF nº ***.375.881-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397856

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005027,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PRISCILA CAMELO JARDIM, CPF nº ***.044.211-**, do cargo em comissão de Gerente de Parcerias e Convênios, DAI-1, da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 2º Exonerar GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº ***.573.281-**, do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parcerias e Convênios, DAI-1, da RETOMADA.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 2º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397862

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004056636,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 3 de julho de 2023, RENATO EVANGELISTA DOS REIS COELHO, CPF nº ***.288.181-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear THAÍS DE QUEIROZ LAMOUNIER, CPF nº ***.874.021-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Economia.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397863

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004620,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Agência Brasil Central:



Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	RODRIGO MATEUS DE ARAÚJO CPF nº ***.167.781-** (a pedido)	Assessor "A7"	GUILHERME RODRIGUES RIGONATO CPF nº ***.546.741-**
2º	ELIANA GABRIELE DA SILVA CHAGAS CPF nº ***.021.901-**	Assessor "A5"	JOÃO LUCAS BATISTA DE SOUSA CPF nº ***.053.191-**
3º	GEOVANA FERREIRA ARRAIS CPF nº ***.930.731-**	Assessor "A7"	FERNANDO DO COUTO E PASSOS CPF nº ***.092.031-**

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Agência Brasil Central, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1º	BERNARDO AGUILERA BASTOS PORTA MARTINI CPF nº ***.535.048-** (a pedido)	Líder de Área ou Projeto -LAP	MARIA HONÓRIA DIETZ DE OLIVEIRA CPF nº ***.246.456-**
2º	JOÃO LUCAS BATISTA DE SOUSA CPF nº ***.053.191-**	Líder de Área ou Projeto -LAP	EMANUELLE WINDER NASCIMENTO CPF nº ***.237.941-**

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397864

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004049,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 4º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382422), publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou ROMILDO CAMILO SANTOS, CPF nº ***.889.701-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear IASMIN SOUSA SANTOS, CPF nº ***.950.351-**, para exercê-lo.

Art. 2º Tornar sem efeito o número de ordem 6º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382422), publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou MARISTELA GARCIA SILVA, CPF nº ***.079.071-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 3º Tornar sem efeito o número de ordem 5º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382422), publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data,

apenas na parte em que nomeou IRIS DE SOUZA CARNEIRO, CPF nº ***.309.301-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear SAMIR AUGUSTO DE SOUSA, CPF nº ***.836.901-**, para exercê-lo.

Art. 4º Tornar sem efeito o número de ordem 7º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382422), publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou HIAGO CASSIANO SOUZA, CPF nº ***.587.561-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear WILLIAM LOPES DE MORAIS, CPF nº ***.499.856-**, para exercê-lo.

Art. 5º Tornar sem efeito o número de ordem 11º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382422), publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou EDUARDO SANTOS ALVES, CPF nº ***.889.131-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear ANNA JÚLIA SOUZA FERREIRA, CPF nº ***.099.371-**, para exercê-lo.

Art. 6º Tornar sem efeito o número de ordem 13º do art. 1º do Decreto de 18 de maio de 2023 (Protocolo nº 382422), publicado na página 10 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.043, da mesma data, apenas na parte em que nomeou UÉZIO FRANCO BISPO, CPF nº ***.175.831-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear PATRÍCIA SANTOS DA SILVA, CPF nº ***.873.541-**, para exercê-lo.

Art. 7º Nomear o pessoal relacionado no quadro a seguir para exercer os respectivos cargos de provimento em comissão nele especificados, da SEAD:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº	CARGO
1º	THYLLE ARANTES DE CARVALHO SILVA	***.465.041-**	Assessor "A8"
2º	JULIANO DE SOUZA FERREIRA	***.846.901-**	Assessor "A9"
3º	LUÍS FELIPE DOS SANTOS	***.886.781-**	Assessor "A9"
4º	FABIANA DOS REIS SOARES	***.242.311-**	Assessor "A9"

Art. 8º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397865

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSILEY APARECIDA ARAÚJO, CPF/ME nº ***.069.001-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la novamente



SUPLEMENTO

para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397866

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006067476,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de julho de 2023, STEFANY CRISTINA ROSA ARAUJO, CPF nº ***.702.391-**, do cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear CAMILA SANTOS MACEDO, CPF nº ***.603.311-**, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397867

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005063,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAIS MARTINS PEREIRA, CPF nº ***.924.061-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear GABRIEL HENRIQUE LIRA ALVES, CPF nº ***.705.151-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397868

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004883,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAMIRES PEREIRA NERES RODRIGUES, CPF nº ***.261.631-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397869

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003478,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.432.051-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397870

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 3º do Decreto de 17 de julho de 2023 (Protocolo nº 395195), publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.082, da mesma data, apenas na parte em que nomeou VALÉRIA DE RESENDE RODRIGUES, CPF nº ***.463.871-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse, e nomear SÂMELLA LORENA DA SILVA REIS, CPF nº ***.672.911-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar CLARISSA RAYRA UBALDINO DE ABREU, CPF nº ***.623.721-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, e nomear PEDRO WILKY ALVES DOS SANTOS ROCHA, CPF nº ***.786.781-**, para exercê-lo.



Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397871

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005075,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALÉRIA NOGUEIRA AFFIUNE, CPF nº ***.225.201-**, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da mesma pasta, com lotação na Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397872

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037004775,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERIDIANE ALVES CORREIA, CPF nº ***.050.911-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397873

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005013197,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 13 de junho de 2023, VINÍCIUS GRACIANO CAVALCANTE, CPF nº ***.968.261-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397874

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448045365,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WALLISSON DOS SANTOS SOUZA, CPF nº ***.860.461-**, do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional Regional, DAID-11, da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, e nomear THIAGO SANTOS CALU DE MORAIS, CPF nº ***.163.351-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 397875

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1.008, DE 31 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300020014096,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número de ordem 11º do art. 1º do Decreto de 18 de abril de 2023 (Protocolo nº 375305), publicado na página 4 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.023, da mesma data, somente na parte em que exonerou HELINY TANDARA CAMARGOS NAVARRO, CPF nº ***.926.331-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, a fim de considerar a exoneração como sendo "a partir de 20 de julho de 2023", mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 397799



PORTARIA Nº 1.010, DE 31 DE JULHO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037005205,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de agosto de 2023, da servidora **DANIELLE ALMEIDA SANTOS DAMASCENO**, CPF nº ***.135.793.**, ao Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, seu órgão de origem, até então cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de julho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 397801

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2023**

Processo nº: 202300013000971

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de fornecimento de 03 (três) equipamentos de digitalização, escâneres de mesa A4 (USB), pelo período de 30 (trinta) meses, incluindo assistência técnica de garantia *on site*.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Contratada: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.584.157/0003-92.

Fundamento Legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 17.928/12.

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 28/07/2023

Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura do referido instrumento contratual e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Dotação Orçamentária: 2023.11.01.04.122.4200.4243.03, referente ao exercício de 2023, natureza de despesa 3.3.90.40.13, tendo o valor empenhado conforme Nota de Empenho nº 00071, de 18/07/2023.

Assinaturas:

Contratante: Emília Munhoz Gaiva - Secretária de Estado da Casa Civil em substituição

Contratada: Carlos Eduardo Santos Pereira - Representante Legal

Protocolo 397803

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 326-GAB, de 27 de julho de 2023

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006;

Considerando o artigo 2º da Lei nº 21.799, de 2 de março de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (49873546);
Considerando o que consta do Processo SEI nº 202300003016494, especialmente as informações contidas nos eventos SEI nºs 49868061 e 49868154, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional ao servidor ocupante do cargo de Gestor Jurídico abaixo relacionado, nos termos a seguir:

SERVIDOR	CPF	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA
FERNANDO ROCHA ABRAO	***.446.621-**	F	G

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

(Assinado Eletronicamente em 28 de julho de 2023)

Protocolo 397565

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

PROCESSO nº 202200003015960, de 02/09/2022

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (PGE)**, CNPJ sob o nº 01.409.697/0001-11, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 166-GAB/2023-PGE, torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento** da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2023-PGE de 08 de agosto de 2023, às 10:00h, para ocorrer em **15 de agosto de 2023, às 10:00h**, em virtude da alteração do expediente regular nas repartições públicas nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, nos termos do Decreto nº 10.294, de 27 de julho de 2023. Dessa forma, o **EDITAL DE LICITAÇÃO** (SEI nº 50002545) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-PGE**, cujo **AVISO DE LICITAÇÃO** (SEI nº 50002490) foi publicado em 26 de julho de 2023, na página 02 do Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 24.088 (Protocolo ABC nº 396596), passa a vigorar da forma como se segue:

1 - Aviso de Licitação (SEI nº 50002490):

1.1. Onde se lê:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

PROCESSO nº 202200003015960, de 02/09/2022

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.697/0001-11, situada no edifício sede "Republic Tower", estabelecido à Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esquina com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste, CEP nº 74.110-130, Goiânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em 08 de agosto de 2023, às 10:00h, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 166-GAB/PGE, de 25 de abril de 2023 (SEI nº 49490443), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO), relativo ao Processo nº 202200003015960, de 02 de setembro de 2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES COM LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, A SEREM INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites www.pge.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO**
Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste CEP nº 74.110-130-Goiânia-Goiás
Fone: (062) 3252-8122/ (062) 99155-9947
IGOR ESTEVES NERY BOSSO
Pregoeiro



1.2. Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO nº 202200003015960, de 02/09/2022

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.697/0001-11, situada no edifício sede "Republic Tower", estabelecido à Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esquina com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste, CEP nº 74.110-130, Goiânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em **15** de agosto de 2023, às 10:00h, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 166-GAB/PGE, de 25 de abril de 2023 (SEI nº 49490443), licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)**, relativo ao Processo nº 202200003015960, de 02 de setembro de 2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES COM LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, A SEREM INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites www.pge.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste CEP nº 74.110-130-Goiânia-Goiás
Fone: (062) 3252-8122/ (062) 99155-9947
IGOR ESTEVES NERY BOSSO
Pregoeiro

2 - Edital de Licitação (SEI nº 50002545):

2.1. Onde se lê:

Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PGE
TIPO: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES COM LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, A SEREM INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA: 08/08/2023, às 10:00 horas

2.2. Leia-se:

Edital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PGE
TIPO: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES COM LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, A SEREM INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA: **15/08/2023**, às 10:00 horas

2.3. Onde se lê:

6.1. A proposta comercial com a descrição do objeto ofertado e o preço será recepcionada, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos, exclusivamente pelo sistema, a partir da divulgação deste Edital no sítio eletrônico www.comprasnet.go.gov.br, encerrando-se às 10:00h, do dia 08 de agosto de 2023, data e horário previstos para o início da sessão pública do Pregão Eletrônico.

2.4. Leia-se:

6.1. A proposta comercial com a descrição do objeto ofertado e o preço será recepcionada, concomitantemente com os documentos

de habilitação exigidos, exclusivamente pelo sistema, a partir da divulgação deste Edital no sítio eletrônico www.comprasnet.go.gov.br, encerrando-se às 10:00h, do dia **15** de agosto de 2023, data e horário previstos para o início da sessão pública do Pregão Eletrônico.

2.5. Onde se lê:

8.2. A fase competitiva (etapa de lances) da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2023-PGE transcorrerá no período de 10 (dez) minutos e ocorrerá a partir das 10:10h, do dia 08 de agosto de 2023, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente pelo sistema eletrônico.

2.6. Leia-se:

8.2. A fase competitiva (etapa de lances) da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 06/2023-PGE transcorrerá no período de 10 (dez) minutos e ocorrerá a partir das 10:10h, do dia **15** de agosto de 2023, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente pelo sistema eletrônico.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Goiânia, 28 de julho de 2023.
IGOR ESTEVES NERY BOSSO
Pregoeiro
Portaria nº 166-GAB/2023-PGE

Protocolo 397571

Secretaria da Saúde - SES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, informa que torna público a retificação do edital de chamamento público para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média e Alta Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - Caio Louzada (HEAPA), localizado na Avenida Diamantes, esquina com Mucuri, quadra 2-A, S/N Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - Goiás, CEP: 74.969-105, no Estado de Goiás, disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br. O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei complementar nº 141/12, bem como pelas regras constantes deste Edital e seus Anexos, as quais as entidades concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente. Maiores informações no site acima ou no e-mail: comissaochamamentogoiias@gmail.com sujeitarem incondicional e irrestritamente. Maiores informações no site acima ou no e-mail: comissaochamamentogoiias@gmail.com

Protocolo 397617

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, informa que torna público a retificação do edital de chamamento público para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média e Alta Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), Avenida 31 de março esq. c/ 5ª Radial, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP: 74.820-300, no Estado de Goiás, disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br. O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei complementar nº 141/12, bem como pelas regras constantes deste Edital e seus Anexos, as quais as entidades concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente. Maiores informações no site acima ou no e-mail: comissaochamamentogoiias@gmail.com

Protocolo 397619